



**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**INDICAÇÃO N° XXX/2025**

**Autoria:** Deputada Lidiane Lucena

Exmo. Sr. Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIÉRI, solicitando-lhe a **recuperação do Distrito Industrial de Propriá, com canalização de gás e construção de adutora.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente pretensão tem origem no desgaste que vem ocorrendo ao longo dos anos no Distrito Industrial de Propriá, em que se verifica uma estrutura precária.

O Município de Propriá tem em suas raízes a produção industrial, porém nos últimos anos vem passando por um momento de estagnação econômica e industrial, sendo necessária a intervenção do Estado de Sergipe.

Vem sendo observado nos últimos anos uma forte busca pela retomada da ascensão industrial por parte do Governo do Estado de Sergipe, o que é de extrema relevância.

Propriá necessita retomar o rumo do desenvolvimento, o que, evidentemente, refletirá em toda a região, razão pela qual se busca a recuperação do seu distrito industrial.

Ainda, vem sendo bastante propagandeado o advento do gás natural em Sergipe, o que pode vir a transformar o estado em um forte centro industrial do país, buscando-se a ligação da rede de gás ao Distrito Industrial de Propriá.

Avenida Ivo do Prado, s/n – 4º andar – (79) 3216-6844  
Aracaju/SE – CNPJ: 13.170.840/0001-44 – CEP: 49.010-050

Site: [www.aleselegis.al.se.gov.br](http://www.aleselegis.al.se.gov.br)



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300038003300340035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Para melhor ser aproveitado o distrito industrial em questão necessita de uma pequena adutora, para que não haja mais a necessidade de compra de caminhões pipas, como vem ocorrendo atualmente.

Enfim, há a necessidade de uma revitalização do local, com a recuperação asfáltica e, até mesmo, limpeza do ambiente, permitindo um ambiente mais propício ao desenvolvimento das atividades industriais.

Ante o exposto, é inquestionável que a recuperação do Distrito Industrial de Propriá, com a construção de adutora e ligação de gás natural, é medida que realmente se impõe, a fim de garantir uma melhoria na eficiência do referido equipamento desenvolvimentista, que impulsionará ainda mais o desenvolvimento da região e do Estado de Sergipe, como um todo.

### **O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Dep. Lidiane Lucena, aprovou a **INDICAÇÃO N \_\_\_\_/2025**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, **para que seja realizada a recuperação do Distrito Industrial de Propriá, com canalização de gás e construção de adutora.**

Aracaju/SE, 5 de maio de 2025.

**Lidiane Cecilia Azevedo Carvalho Lucena**

Deputada Estadual



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003300340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Lidiane Lucena** em **06/05/2025 11:14**

Checksum: **A51BEF8A5BB8E58E31DC6853FDF7B95989568746DE930FDB9CBF74D689CEE289**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300038003300340035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.